

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 960/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 23/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização adequada nas escolas da rede pública municipal de Santo André como medida de enfrentamento aos extremos climáticos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 233/2025 - GP., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com cópia da Lei nº 10.872/2025, informando sobre a sua promulgação.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

